



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

LUANNA CAROLYNE SILVA DE LACERDA

**AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA DISCENTES LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE VÍNCULO
FAMILIAR ROMPIDO EM UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

2023

LUANNA CAROLYNE SILVA DE LACERDA

**AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA DISCENTES LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE VÍNCULO
FAMILIAR ROMPIDO EM UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito final para obtenção do título de Bacharel em Psicologia pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Orientação: Prof^a Dr^a Paula Hayasi Pinho

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

2023

LUANNA CAROLYNE SILVA DE LACERDA

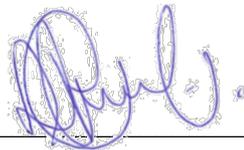
**AUXÍLIOS ESTUDANTIS PARA DISCENTES LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE VÍNCULO
FAMILIAR ROMPIDO EM UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito final para obtenção do título de Bacharel em Psicologia pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Aprovado em 27 de outubro de 2023.

BANCA AVALIADORA

Paula Hayasi Pinho



Dr^a em Ciências e Professora Adjunta na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Marília Neri Matos



Dr^a em Psicologia do Desenvolvimento, Mestra em Psicologia e Psicóloga

Ionara Magalhães de Souza

Dr^a em Saúde Coletiva, Professora Adjunta da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Documento assinado digitalmente

IONARA MAGALHAES DE SOUZA

Data: 27/11/2023 10:26:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEDICATÓRIA

À Naila.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que tornaram possível esta jornada acadêmica, de pesquisa e de finalização do meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Primeiramente, à minha Mãe, a quem dedico minha saudade. Você sempre foi incansável em seu empenho para que eu conquistasse minha independência, como se soubesse que não estaria aqui para me amparar diante das dificuldades e obstáculos que surgiram ao longo destes últimos anos. Não tenho dúvidas que estaria em todas as primeiras filas para me prestigiar. Te amo com a memória, imperecível.

Ao meu Pai e minha irmã, distantes geograficamente, mas cujos corações batem dentro do meu peito, que sempre foram meus apoiadores, incentivando até as minhas ideias mais duvidosas. Suas palavras de encorajamento e a pergunta constante "o que é que você precisa para conseguir?" foram e são o meu combustível.

À Paula, que já me conheceu chorando e permaneceu ao meu lado em vários momentos de lágrimas, por ser muito mais que uma orientadora, mas também minha inspiração, amiga, apoio indescritível e confidente. Admiro sua assertividade tanto quanto a sua bondade, e sua voz firme tanto quanto seu olhar cuidadoso. Me sinto mais segura pra caminhar reconhecendo as portas que você me abre, da pesquisa, das oportunidades, da sua casa...

À Andreia, cuja generosidade não conhece limites, que me emprestou seu colchão, sua família, seu colo, seu abraço, suas palavras de apoio, seus planos, sua disposição, seu afeto e seu olhar atencioso que, inclusive, tanto me ajudou nessa escrita. Foi a sua companhia que veio ao meu encontro nos momentos em que mais precisei de alguém ao meu lado, foram as suas mãos que seguraram as minhas, por isso te reconheço mesmo quando minha visão falha. Ainda bem que entre Paraná e Pernambuco existe a Bahia. Ainda bem que te encontrei.

À Myriam, Amélia, Renata, Sayuri, Lara, Carla, Maria e Victoria, minhas meninas, pelas memórias compartilhadas entre chás, bonecas, brownies, vinhos, escritas, fofocas, danças estranhas e guacamoles. Vocês me trouxeram alegria e segurança durante este processo.

Aos meus *amis* Tulio, Larissa, Ana Lia e Letícia, que têm sido uma parte essencial da minha jornada, que alcançam mais essa etapa comigo. Agradeço pelo cheirinho de flores no caminho, e por manterem nossa amizade forte, apesar da distância e do tempo. 4/6.

E à Beatryz, que esteve comigo por parte desse processo, mas em mim para além dele.

RESUMO

Para estudantes lésbicas, gays, bissexuais, trans, queers, intersexuais, assexuais, entre outros, a vivência universitária perpassa pela prevalência e consequências de opressões e represália dentro e fora do ambiente universitário, desafios significativos que afetam sua capacidade de concluir os cursos acadêmicos. Entre os fatores que contribuem para a interrupção dos estudos dessa população, estão o rompimento ou fragilização dos vínculos familiares, decorrente da rejeição familiar devido à homotransfobia ou desrespeito à identidade de gênero. Assim, objetivou-se identificar auxílios estudantis emergenciais e de moradia nas Universidades Federais brasileiras voltados para estudantes LGBTQIA?+ em situação de vínculo familiar fragilizado ou rompido. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo estudo documental, na qual aplicou-se a análise temática. Para tal, foram utilizados os documentos oficiais mais recentes disponibilizados nos portais virtuais de cada universidade federal que abrangessem os auxílios estudantis nas modalidades “moradia” (alojamento ou pecúnia) e “emergencial”. Por meio da pesquisa inicial, de 69 universidades federais foram selecionados 124 documentos para a análise. Desses, 33 documentos, oriundos de 27 universidades federais, contemplaram o objetivo do estudo. Por meio do tratamento e interpretação dos resultados, as seguintes categorias descritivas foram formadas: 1) Modalidades de auxílios e suas especificidades; 2) Critérios para a seleção do público-alvo e situações agravantes de vulnerabilidade; 3) Gestão da demanda de estudantes LGBTQIA+ em situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares. Os documentos de concessão de auxílios estudantis devem considerar critérios como a flexibilização dos requisitos de elegibilidade, permitindo que estudantes LGBTQIA+ em situações de rompimento de vínculos familiares sejam considerados elegíveis independentemente da renda familiar, reconhecendo a necessidade urgente de apoio. Além disso, processos ágeis e adaptativos, como a implementação de fluxos contínuos de concessão de auxílios, podem garantir que os estudantes possam acessá-los imediatamente quando necessário, sem depender de prazos pré-estipulados.

Palavras-chave: Apoio estudantil, LGBTQIA+, Instituições de ensino superior, Permanência acadêmica, Ações afirmativas.

ABSTRACT

For lesbian, gay, bisexual, trans, queer, intersex, asexual students, among others, the university experience goes through the prevalence and consequences of oppression and reprisal inside and outside the academic environment, significant challenges that affect their ability to complete academic courses. Among the factors that contribute for this population to interrupt studies are the rupture or weakening of family ties, resulting from family rejection due to sexual orientation or gender identity. Thus, the objective was to identify emergency student aid and housing aid in Brazilian Federal Universities aimed at LGBTQIA+ students in a situation of fragile or broken family ties. This is a qualitative research, documental study type, where the thematic analysis was applied. The most recent official documents available on the virtual portals of each Federal Universities that covered student aid in the modalities "housing" (accommodation or financial) and "emergency" were used. Through the initial research from 69 Federal Universities, 124 documents were selected for the analysis, 33 out of these contemplate the objective of the study and correspond to documents from 27 Federal Universities. The following descriptive categories were formed by treatment and interpretation of the results: (1) the aid modalities and their specificities; 2) the criteria for the selection of the target audience and aggravating situations of vulnerability (ALS); 3) the management of the demand of LGBTQIA+ students in situations of rupture or weakening of family ties. Student aid award documents should consider criteria such as loosening eligibility requirements, allowing LGBTQIA+ students in situations of broken family ties to be considered eligible regardless of family income, for recognizing the urgent need for support. In addition, agile and adaptive processes, such as the implementation of continuous grant flows, can ensure that students may access support immediately when needed, without relying on pre-stipulated deadlines.

Keywords: Student support, LGBTQIA+, Higher education institutions, Academic permanence, Affirmative action.

LISTA DE ELEMENTOS GRÁFICOS

Gráfico 1 – Documentos quanto ao tipo, 2023	17
Gráfico 2 – Modalidade dos auxílios ofertados, 2023	18
Gráfico 3 – Universidades quanto ao objetivo do estudo, 2023	19
Quadro 1 – Matriz de síntese de dados, 2023	14
Quadro 2 – Universidades federais contactadas por mensagem eletrônica, 2023.....	15
Tabela 1 – Dados por região brasileira, 2023	20

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IES	Instituição de Ensino Superior
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, trans, queers, intersexuais, assexuais, entre outros
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAV	Situação agravante de vulnerabilidade
UF	Universidades Federais
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	MÉTODO	13
2.1	DELIMITAÇÕES DO ESTUDO	13
2.2	PROCESSO DE PRODUÇÃO DE DADOS	14
2.3	ASPECTOS ÉTICOS	16
3	RESULTADOS E DISCUSSÃO	17
3.1	MODALIDADES DE AUXÍLIOS E SUAS ESPECIFICIDADES.....	20
3.2	CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E SITUAÇÕES AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE (SAV)	22
3.3	GESTÃO DA DEMANDA DE ESTUDANTES LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES.....	24
3.4	LIMITAÇÕES DO ESTUDO	27
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
	REFERÊNCIAS	30
	APÊNDICE A – MENSAGEM ENVIADA POR CORREIO ELETRÔNICO	36

1 INTRODUÇÃO

A evasão do ensino superior é uma questão de grande relevância, pois está relacionada tanto à necessidade de o estudante ingressar precocemente no mercado de trabalho, quanto às próprias condições institucionais desfavoráveis com que ele se defronta (Baggi; Lopes, 2011). Entre os estudantes que ingressaram no ensino superior nos anos de 2017 e 2021, a taxa de desistência foi de 55,5% (Semesp, 2023). Considerando-se o contexto pós política de cotas estabelecido por meio do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instaurado pelo decreto 6.096/07, a entrada na Universidade passa por um processo democratizante, em busca de garantir o ingresso estudantil (Brasil, 2007).

No campo da psicologia, a permanência universitária refere-se a um conjunto de estudos, estratégias e intervenções que buscam entender e mitigar os desafios enfrentados pelos estudantes, visando apoiar e melhorar sua experiência durante a trajetória acadêmica, e otimizar a conclusão do curso. Essa área de pesquisa concentra-se em entender os desafios enfrentados pelos estudantes tanto no campo simbólico, caracterizado pelas experiências, identificação e afiliação universitárias, quanto no campo material, que se refere às condições de subsistência, como moradia, alimentação, transporte, vestuário, compra de materiais, entre outros (Lôbo, 2022).

Para tanto, em 2010, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo decreto Nº 7.234/10, foi estabelecido como fonte de recursos financeiros para a assistência estudantil com o objetivo de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal democratizando as condições de permanência, minimizando os efeitos das desigualdades sociais, reduzindo as taxas de retenção e evasão, e contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação. O PNAES prioriza critérios como condição socioeconômica e origem escolar e visa a oferta de auxílios moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acessibilidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (Brasil, 2010).

No que tange aos auxílios estudantis, eles surgem a partir do desafio de se garantir a permanência e inclusão de estudantes. Para tal, o PNAES preconiza que cabe à cada Universidade Federal (UF) definir os critérios e a metodologia de seleção dos estudantes a serem beneficiados (Brasil, 2010). Assim sendo, o conhecimento do perfil dos estudantes, o acompanhamento de seu percurso acadêmico e de seus resultados são medidas que devem ser tidas como prioridade nas políticas de gestão adotadas pelas UF de forma a não se desconsiderar

as especificidades de um coletivo, e nem tratar os indivíduos que o compõem de forma homogênea (Boyle; McKinzie, 2018).

Para estudantes lésbicas, gays, bissexuais, trans, queers, intersexuais, assexuais, entre outros (LGBTQIA+), a vivência universitária perpassa pela prevalência e as consequências de opressões e represália dentro e fora do ambiente acadêmico. A percepção desses estudantes quanto à hostilidade no ambiente universitário considera que os *campi* que abrigam coletivos LGBTQIA+ sejam mais favoráveis a expressões de gênero e sexualidade. Esse acolhimento é especialmente relevante para aqueles que enfrentam restrições em suas expressões em ambientes familiares e locais de residência (Lacerda; Pinho, 2022).

Estudantes LGBTQIA+ frequentemente enfrentam desafios significativos que afetam sua capacidade de concluir seus cursos acadêmicos. A identidade de gênero ou a orientação sexual dessas pessoas pode ser alvo de rejeição, discriminação, violência, falta de aceitação por parte de suas famílias e, comumente, ocorre de forma inesperada (Nascimento, 2018).

Entre os fatores que contribuem para a interrupção dos estudos para essa população, estão o rompimento ou fragilização dos vínculos, muitas vezes decorrente da rejeição familiar devido à homotransfobia ou desrespeito à identidade de gênero, e as experiências de violência, discriminação e preconceito no ambiente institucional. Em alguns casos, o rompimento dos vínculos familiares é tão acentuado que resulta na perda completa de apoio emocional e financeiro por parte desses estudantes, deixando-os em uma situação grave de vulnerabilidade biopsicossocial e colocando em risco sua capacidade de manter a continuidade de seus estudos universitários (Cassimiro, 2022).

Emerge, portanto, a necessidade de políticas de acolhimento que contribuam para a permanência acadêmica voltadas ao estudante LGBTQIA+ diante do desamparo familiar, realidade recorrente e relativamente específica dessa população.

Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo identificar auxílios estudantis emergenciais e de moradia nas Universidades Federais brasileiras voltados para estudantes LGBTQIA+ em situação de vínculo familiar fragilizado ou rompido.

2 MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo estudo documental, cuja técnica analítica utilizada foi a análise temática proposta por Minayo (2013).

A pesquisa qualitativa é um método de investigação que busca interpretar e explicar as relações sociais, enquanto o estudo documental utiliza da investigação de documentos escritos com o objetivo de obter informações sobre um determinado tema, fenômeno ou evento. Além de se diferenciar por restringir a coleta de dados a fontes documentais, na pesquisa documental as fontes são consideradas primárias, uma vez que contêm dados originais que serão analisados pelo pesquisador (Lakatos; Marconi, 2001).

A análise temática, nesse contexto, possibilita a interpretação do conteúdo pesquisado de maneira sistemática, identificando tendências e padrões significativos, por meio de três etapas: pré-análise, exploração do material, e tratamento e interpretação dos resultados obtidos (Minayo, 2013).

Na pré-análise, organizam-se e preparam-se os dados coletados por meio da leitura repetida dos documentos e a familiarização com o conteúdo de forma a se organizar o que será utilizado nas fases seguintes. A exploração do material visa a identificar e codificar os temas recorrentes nos dados por meio de uma análise mais profunda, destacando conexões e padrões, de forma a categorizar e sistematizar o material separando os dados em categorias teóricas ou empíricas. Já na etapa de tratamento dos resultados, organizam-se as categorias e temas identificados de forma lógica que expliquem os achados e forneçam uma interpretação dos resultados (Minayo, 2013).

2.1 DELIMITAÇÕES DO ESTUDO

Por meio da estratégia PICo “População/Problema, Interesse e Contexto”, ferramenta que permite ao pesquisador a seleção de palavras/expressões que tragam definição apropriada ao questionamento inicial e identificação da melhor informação científica acerca do tema, adotou-se (Karino; Felli, 2012):

P – Graduandos LGBTQIA+ em situação de vínculo familiar rompido;

I – Auxílios estudantis emergenciais e de moradia;

Co – Universidades federais brasileiras.

Assim, buscou-se responder à seguinte pergunta norteadora: “Quais auxílios estudantis emergenciais e de moradia são concedidos pelas universidades federais brasileiras para graduandos LGBTQIA+ em situação de vínculo familiar rompido?”

Para tal, foram utilizados os documentos oficiais mais recentes disponibilizados nos portais virtuais de cada UF que abrangessem os auxílios estudantis nas modalidades “moradia” (alojamento ou pecúnia) e “emergencial” de forma individual ou unificada. Os critérios de exclusão compreenderam notas e notícias disponíveis em portais virtuais que não os oficiais de cada uma das universidades federais brasileiras.

2.2 PROCESSO DE PRODUÇÃO DE DADOS

Para a produção dos dados, iniciou-se o levantamento quantitativo de universidades federais brasileiras existentes. A busca foi feita no portal virtual oficial do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (*e-MEC*, 2023) por meio da consulta avançada e utilizando-se os filtros: buscar por “Instituição de Ensino Superior”, categoria administrativa “Pública Federal”, organização acadêmica “Universidade”, sem definição de Unidade Federativa selecionada, o que permitiu a extração de um total de 69 instituições de ensino superior (IES) que atendessem aos critérios estabelecidos: ser Universidade e Federal.

A primeira etapa da coleta de dados documentais ocorreu entre os meses de maio a julho de 2023, por meio dos termos de busca [SIGLA DA UNIVERSIDADE] + [EDITAL DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS] + [LGBTQIA+] combinados e aplicados à ferramenta de pesquisa do *Google*®. Foram abertos todos os resultados aparentes na primeira página de busca que levassem aos portais virtuais oficiais de cada uma das 69 UF brasileiras, de forma a identificar as notas informativas, resoluções, ou editais oficiais publicados.

Por meio da pesquisa inicial nos portais virtuais oficiais de 69 UF foram selecionados 124 documentos para a análise. Desses, 33 contemplaram o objetivo do estudo, oriundos de 27 UF.

Para a seleção dos arquivos e extração dos dados, duas revisoras (R1 e R2) fizeram a leitura e avaliação independente dos documentos identificados de acordo com os critérios de elegibilidade. Para a sistematização dos dados, foi criada uma matriz no software de planilha *Microsoft Excel*® contendo as seguintes variáveis: Região brasileira, Unidade Federativa, Nome da Universidade, Sigla, Departamento Responsável, E-mail, Nome do Documento, Ano de Publicação, Modalidade de Auxílio, Tipo de Auxílio e Critérios de Seleção (Quadro 1).

Região Brasileira	Sigla da UF	Documento	Modalidade de Auxílio
Norte	UNIFAP	Comunicado (UNIFAP, 2022)	Emergencial
	UFRA	Resolução N° 341 (UFRA, 2022)	Emergencial
	UFPA	Edital N° 06 (UFPA, 2023)	Emergencial/Moradia
	UFOPA	Edital N° 15 (UFOPA, 2023)	Moradia
	UFRR	Edital N.º 005 (UFRR, 2023)	Moradia
Nordeste	UFAL	Edital N° 01 (UFAL, 2023)	Emergencial/Moradia
	UFBA	Edital N° 03 (UFBA a, 2023)	Emergencial
		Edital N° 12 (UFBA b, 2023)	Moradia
	UFOB	Edital N° 03 (UFOB, 2023)	Moradia
	UFSB	Instrução Normativa N° 002 (UFSB a, 2023)	Emergencial
		Edital N° 15 (UFSB b, 2023)	Permanência Trans
	UFC	Edital N° 04 (UFC, 2023)	Emergencial/Moradia
	UNILAB	Edital N° 03 (UNILAB, 2021)	Emergencial
		Edital N° 29 (UNILAB, 2019)	Permanência Trans
	UFMA	Edital N°02 (UFMA, 2023)	Emergencial/Moradia
	UFPB	Edital N° 03 (UFPB, 2022)	Emergencial
	UNIVASF	Edital 02 (UNIVASF, 2022)	Moradia
UFERSA	Resolução N° 003 (UFERSA, 2020)	Emergencial/Moradia	
UFS	Instrução Normativa N° 04 (UFS, 2022)	Emergencial	
Centro-Oeste	UNB	Resolução N° 011 (UNB, 2020)	Programa de Atenção à Diversidade
	UFCAT	Edital N° 05 (UFCAT, 2023)	Moradia
	UFMS	Edital N° 61 (UFMS, 2023)	Emergencial
	UFGD	Resolução N° 457 (UFGD, 2023)	Emergencial
Sudeste	UFES	Edital N° 01 (UFES, 2023)	Moradia
	UFU	Edital N° 7 (UFU, 2023)	Emergencial
	UFVJM	Edital N° 01 (UFVJM, 2023)	Emergencial/Moradia
		Edital N° 03 (UFF a, 2023)	Moradia
	UFF	Edital N° 08 (UFF b, 2023)	Emergencial
UFRJ	Edital N° 351 (UFRJ, 2023)	Moradia	
Sul	UFRGS	Edital N° 05 (UFRGS a, 2023)	Moradia
		Edital N° 07 (UFRGS b, 2023)	Moradia
	UFFS	Edital N° 242 (UFFS, 2023)	Moradia

Fonte: autoria própria.

No segundo momento, foram encaminhadas mensagens eletrônicas (APÊNDICE A) para os endereços de e-mail dos departamentos responsáveis pelos auxílios estudantis de 42 Universidades (Quadro 2), cujos documentos colhidos não adotavam, dentre os critérios de seleção, a população LGBTQIA+ ou estar em situação de vínculo fragilizado/rompido com o núcleo familiar.

Quadro 2 – Universidades Federais contactadas por mensagem eletrônica, 2023

Região Brasileira	Sigla da UF
Norte	UFAC; UFAM; UNIFESSPA; UNIR; UFNT; UFT
Nordeste	UFRB; UFCA; UFCG; UFPE; UFRPE; UFAPE; UFDPAR; UFPI; UFRN
Centro-Oeste	UFG; UFJ; UFMT; UFR
Sudeste	UNIFAL; UNIFEI; UFJF; UFLA; UFMG; UFOP; UFSJ; UFTM; UFV; UNIRIO; UFRRJ; UFABC; UFSCar; UNIFESP
Sul	UFPR; UTFPR; UNILA; UNIPAMPA; UFPEL; UFCSPA; FURG; UFSM; UFSC

Fonte: autoria própria.

Os correios eletrônicos selecionados foram aqueles constantes nos próprios documentos analisados, ou listados nas páginas dos respectivos departamentos e pró-reitorias responsáveis. Neste contato foram apresentados os objetivos desse estudo e os seguintes questionamentos:

1. Já houve demanda de auxílio por parte de estudante LGBTQIA+ em situação inesperada de rompimento/fragilização de vínculos familiares? Se sim, como essa demanda foi manejada?
2. Quais documentos oficiais pautaram/pautariam o manejo dessa demanda?

O prazo máximo estipulado para retorno por parte dos departamentos contactados foi de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de envio.

A fim de apresentar de maneira mais eficaz os resultados obtidos nos documentos, foram elaborados gráficos utilizando o software de planilha *Microsoft Excel*®.

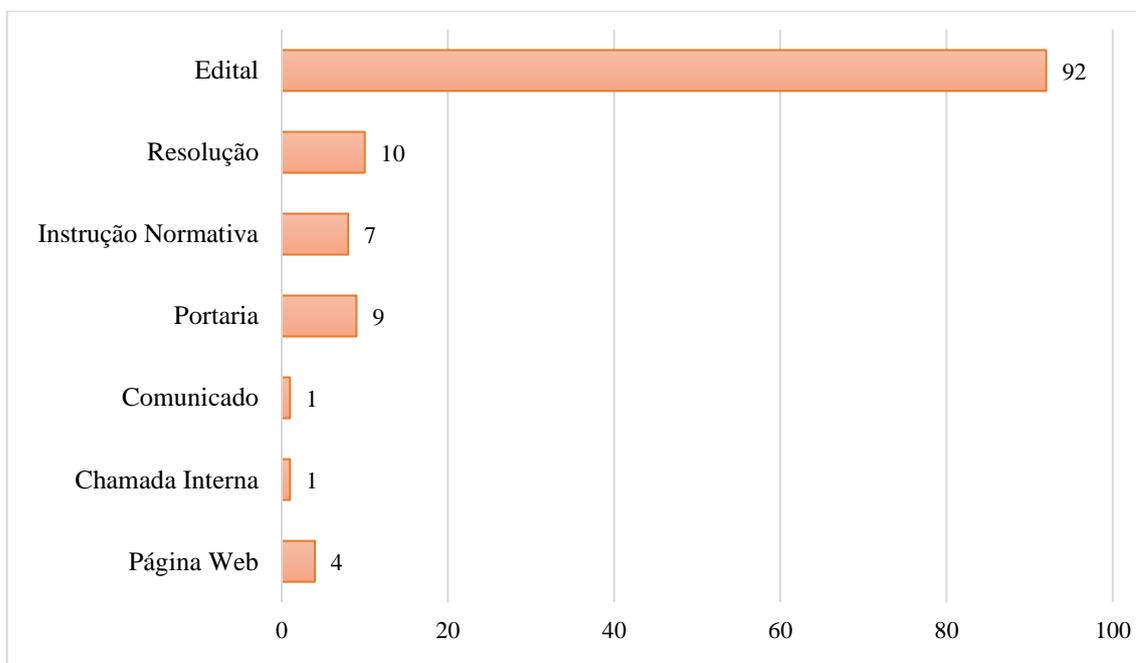
2.3 ASPECTOS ÉTICOS

Este estudo consiste, exclusivamente, em análise documental que utiliza informações de acesso público, dispensando, assim, a necessidade de submissão a um Comitê de Ética em Pesquisa (CNS, 2016; CNS, 2022).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio da pesquisa inicial nos portais virtuais oficiais de 69 UF foram selecionados 120 arquivos para serem analisados, subdivididos em editais, resoluções, instruções normativas, portarias, comunicados e chamadas internas, e 4 páginas *web* disponíveis nos portais virtuais oficiais das UF contendo informações relevantes ao objetivo do estudo, totalizando 124 documentos (Gráfico 1). Destes, 77 (62,1%) foram publicados no ano de 2023, 29 (23,4%) no ano de 2022, 5 (4%) em 2021, 6 (4,8%) em 2020; 4 (3,2%) em 2019, e nos anos de 2018, 2014 e 2013 houve 1 (0,8%) publicação cada. A média aproximada de documentos analisados por universidade é de 1,8 documentos.

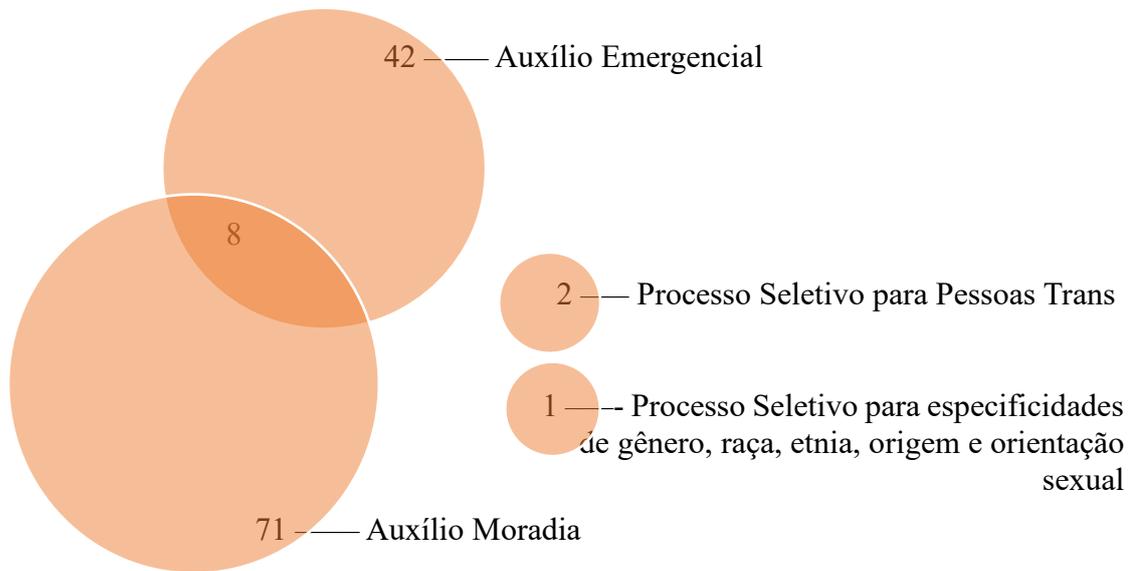
Gráfico 1 – Documentos quanto ao tipo, 2023



Fonte: autoria própria

Desses documentos (n=124), 63 (50,8%) apresentam os auxílios ofertados de forma unificada, quando englobam diferentes modalidades de auxílios, e 61 (49,2%) os apresentam de forma individual, voltados a apenas uma modalidade de auxílio. Considerando a intersecção desses dados, 71 (57,2%) documentos abrangem o auxílio moradia, 42 (33,8%) o auxílio emergencial, 8 (6,4%) ambos, 2 (1,6%) tratam-se de processos seletivos voltados a pessoas trans e 1 (0,8%) é voltado a especificidades de gênero, raça, etnia, origem e orientação sexual (Gráfico 2).

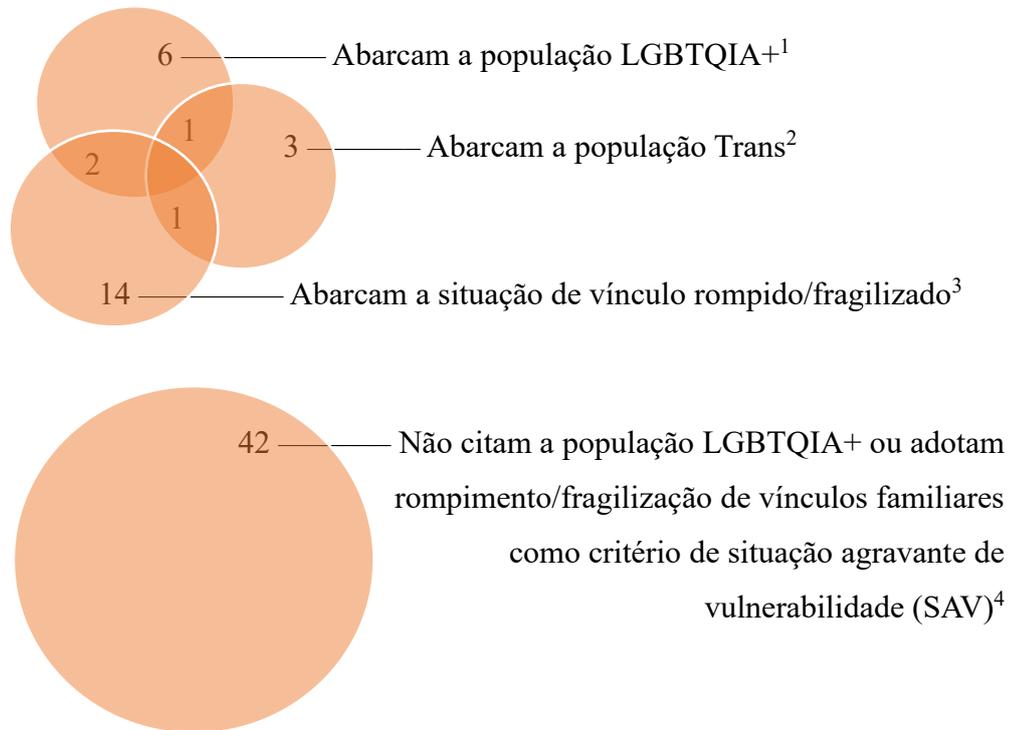
Gráfico 2 – Modalidade dos auxílios ofertados, 2023



Fonte: autoria própria.

Quanto ao público-alvo dos processos seletivos, 4 (3,2%) documentos abarcam a população LGBTQIA+ em seus requisitos para a concessão de auxílios, 18 (14,5%) contemplam a situação de vínculo familiar fragilizado/rompido, 5 (4,0%) englobam ambos os critérios anteriores, 6 (4,8%) consideram apenas a identidade de gênero ou população trans, e 91 (73,4%) não citam a população LGBTQIA+ ou adotam o rompimento/fragilização de vínculos familiares como critério de situação agravante de vulnerabilidade (SAV), o que coaduna a ideia de que as universidades ainda não são pensadas para essas populações ao perpetuar padrões de heterocisnormatividade nos contextos educacionais. Em relação às Universidades (n=69), e consideradas as intersecções, essa organização se deu conforme o Gráfico 3.

Gráfico 3 – Universidades quanto ao objetivo do estudo, 2023



Legenda:

1 - UNIFAP; UFPA; UFAL; UFSB; UNB; UFCAT; UFGD; UFRGS; UFFS

2 - UNIFAP; UFRA; UFOPA; UFRR; UFOB; UFC; UNILAB; UFMA; UFPB; UNIVASF; UFERSA; UFS; UFMS; UFU; UFVJM; UFF; UFRGS;

3 - UFBA; UFSB; UNILAB; UFES; UFRJ;

4 - UFAC; UFAM; UNIFESSPA; UNIR; UFNT; UFT; UFRB; UFCA; UFCG; UFPE; UFRPE; UFAPE; UFDPAR; UFPI; UFRN; UFG; UFJ; UFMT; UFR; UNIFAL; UNIFEI; UFJF; UFLA; UFMG; UFOP; UFSJ; UFTM; UFV; UNIRIO; UFRRJ; UFABC; UNIFESP; UFSCar; UFPB; UTFPR; UNILA; UNIPAMPA; UFPEL; UFCSPA; FURG; UFSM; UFSC

Fonte: autoria própria.

Em uma análise baseada nas 5 regiões brasileiras, os resultados apontam que o Nordeste é a região que, proporcionalmente, apresenta maior número de UF que abarcam graduandos LGBTQIA+ em seus requisitos para a concessão de auxílios, seja de forma integral, parcial – quando considera apenas pessoas trans, ou por meio da situação de vínculos familiares rompidos/fragilizados. Em ordem decrescente, a Tabela 1 mostra também os dados referentes às regiões Centro-oeste, Norte, Sudeste e Sul. No total, 42 (60,8% n=69) Universidades Federais não citam a população LGBTQIA+ ou adotam o rompimento/fragilização de vínculos familiares como critério de situação agravante de vulnerabilidade (SAV).

Tabela 1 – Dados por região brasileira, 2023

Contempla a população LGBTQIA+ integral ou parcialmente?	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Sim	11	4	5	5	2	27
Não	9	4	6	14	9	42
Total	20	8	11	19	11	69

Fonte: autoria própria.

Dentre as 42 instituições, cujos documentos analisados não contemplavam a comunidade LGBTQIA+ em seus programas de auxílio estudantil emergencial e/ou de moradia, destaca-se que a UNIFESP se encontrava com *links* indisponíveis durante a coleta de dados, impossibilitando a verificação.

Dos e-mails enviados para as 42 universidades, um total de 16 obteve resposta, dessas, 1 encaminhou novo documento para análise que considera a situação de vínculos familiares rompidos em razão de violência intrafamiliar (UFSCAR, 2021), 3 apresentaram apenas respostas automáticas ou encaminhamento para outros setores e 5 instituições citaram não terem recebido essa demanda específica. Por fim, 7 Universidades relataram já terem recebido tal demanda e explicaram suas abordagens, são elas: UFNT, UFRB, UFRN, UFRPE, UFRRJ, UFPR e UNILA.

Conforme a terceira fase da análise temática, definida por Minayo (2013) como tratamento e interpretação dos resultados, as seguintes categorias descritivas foram formadas: 1) Modalidades de auxílios e suas especificidades; 2) Critérios para a seleção do público-alvo e situações agravantes de vulnerabilidade (SAV); 3) Gestão da demanda de estudantes LGBTQIA+ em situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares.

3.1 MODALIDADES DE AUXÍLIOS E SUAS ESPECIFICIDADES

Para fins de sistematização e elucidação dos dados, os processos seletivos foram classificados em dois tipos de fluxos: contínuo ou intermitente (semestral ou anual). Aqueles caracterizados por um fluxo contínuo foram os editais em que, considerada a validade do documento, a ausência de uma delimitação temporal estabelece a possibilidade de inscrição por demanda espontânea ou mensal. Em adendo, instruções normativas, portarias, comunicados, chamadas internas e resoluções também tiveram seu fluxo classificado como contínuo, uma vez que estes perduram em vigência até que sejam revogados por uma versão atualizada (UFRA, 2022; UFMA, 2023).

Os processos seletivos de fluxo intermitente, porém, foram aqui definidos como os editais cuja vigência é limitada a um período temporal (semestral ou anual) explícito e previamente especificado em cronograma constante na publicação, dentro do qual os estudantes dispõem de prazo definido para efetuar suas inscrições.

Ainda visando à caracterização dos processos seletivos, eles foram categorizados também quanto às abordagens unificadas ou específicas. Os procedimentos seletivos classificados como unificados abarcam múltiplas modalidades de auxílio em um único documento. Exemplos dessas modalidades incluem auxílios para alimentação, transporte, creche, apoio pedagógico e inclusão digital. Em contrapartida, os processos específicos focalizam exclusivamente uma modalidade.

No âmbito deste estudo, os processos seletivos específicos referem-se àqueles para concessão unicamente de auxílio moradia ou auxílio emergencial, ao passo que os processos unificados incluíam pelo menos uma dessas duas modalidades – além das demais disponíveis em cada UF (UNIFAP, 2022; UFOPA, 2023).

Conforme informações fornecidas nos documentos analisados, os auxílios moradia compreendem a provisão de assistência para alojamento e subsídio pecuniário, ou seja, quando há concessão de vagas nas residências universitárias ou auxílios financeiros, respectivamente. Além disso, especifica-se sobre a disponibilização de mobiliário, equipamentos e utensílios de uso coletivo, juntamente com os serviços essenciais de abastecimento de água, gás, energia elétrica, internet, limpeza, manutenção de bens coletivos e segurança. No que refere ao auxílio moradia-alojamento, portanto, tratam-se dos espaços que garantem não apenas a habitação, mas também áreas comuns destinadas ao estudo e à convivência (UFRR a, 2023; UFBA, 2023; UNIVASF, 2022; UFCat, 2023; UFES, 2023).

A permanência universitária relaciona-se a questões como as dificuldades acadêmicas e emocionais enfrentadas pelos estudantes, as adaptações necessárias ao contexto universitário, a integração com o ambiente acadêmico e a formação de redes de apoio social (Sousa; Torres, 2020). O papel da rede social, que inclui familiares e amigos, é uma fonte de apoio crucial para os estudantes em sua jornada acadêmica. Essas relações, baseadas em confiança e orientação, desempenham um papel fundamental na superação das dificuldades enfrentadas durante o percurso universitário, potencialmente contribuindo para a retenção dos estudantes nas instituições de ensino superior. Nesse contexto, a moradia estudantil é percebida e vivenciada como um alicerce protetor que possibilita a construção de uma rede de apoio que contribui para a continuidade da trajetória acadêmica (Lacerda; Yuni; Valentini, 2022).

Foi possível inferir por meio desse estudo, em adendo, que a oferta de auxílios moradia pode ser estipulada por períodos que variam desde um semestre letivo até à vigência semelhante à duração regular do curso. No que tange ao auxílio moradia-alojamento, o quantitativo de vagas ofertadas variou entre 11 e 288. Já o auxílio moradia pecuniário teve uma variação de disponibilidade entre 25 e 750 vagas, e os valores estipulados variaram entre R\$200,00 e R\$960,00.

Pode-se observar que os auxílios emergenciais, em contrapartida, são predominantemente concedidos em forma de subsídio pecuniário, cujos valores mínimo e máximo coincidem com os previamente mencionados, ou concedidos de acordo com a classificação do público-alvo. Além disso, são auxílios limitados temporalmente, abrangendo uma quantidade que pode variar de 1 a 6 parcelas, ou a critério do serviço social.

Ademais, documentos relativos a auxílios emergenciais foram identificados vinculados exclusivamente ao contexto da pandemia de COVID-19, em decorrência da necessidade de mitigar os impactos socioeconômicos adversos enfrentados pelos estudantes devido às restrições impostas para conter a propagação do vírus. A suspensão de atividades presenciais e a crise econômica resultante afetaram a subsistência de muitos estudantes, tornando crucial fornecer apoio financeiro temporário para garantir acesso a recursos essenciais, como alimentação e moradia. Além disso, a adaptação ao ensino remoto impôs desafios adicionais, como aquisição de equipamentos e acesso à internet, justificando a necessidade de auxílios emergenciais para garantir a continuidade dos estudos (Gomes; Mathis, 2022).

3.2 CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E SITUAÇÕES AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE (SAV)

Dos documentos analisados, 98 dos 124 fazem referência ao Decreto nº 7.234/2010 - PNAES como o marco regulatório que direciona a alocação de recursos financeiros destinados aos auxílios estudantis, abrangendo custos relacionados à alimentação, moradia, transporte e creche. O PNAES estabelece que cabe à instituição federal de ensino superior a responsabilidade de definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. E, embora priorize estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, ele enfatiza que outros requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior não devem ser prejudicados (Brasil, 2010). Assim sendo, as instituições de ensino podem e devem desenvolver estratégias para oferecer suporte adequado aos estudantes.

Nesse contexto, os requisitos estabelecidos para a seleção do público-alvo dos auxílios emergenciais e de moradia nas UF podem englobar critérios que se estendem para além dos previstos no PNAES, sendo esses critérios acadêmicos, sociodemográficos, econômicos e situações agravantes de vulnerabilidade (SAV), conforme especificado abaixo.

Em contextos acadêmicos, sociais ou de políticas públicas, as SAV possibilitam identificar e compreender fatores que tornam uma pessoa ou uma comunidade mais suscetível a desafios, dificuldades ou riscos. Essas situações podem incluir questões econômicas, sociais, de saúde, familiares ou pessoais que aumentam a probabilidade de uma pessoa enfrentar adversidades ou dificuldades (Carmo; Guizardi, 2018). No que tange a esse estudo, ser um estudante universitário LGBTQIA+ que enfrenta discriminação e rejeição familiar pode ser considerada uma SAV, pois essa condição acentua a vulnerabilidade emocional e social desse estudante. O reconhecimento das SAV é importante para o desenvolvimento de políticas e práticas de apoio que abordem as necessidades específicas de grupos em situações de maior vulnerabilidade.

Ademais, demandas não especificadas nos documentos também podem ser identificadas diretamente pelo serviço social designado para a avaliação dos candidatos, determinando a autonomia desse setor. A assistência social na universidade desempenha um papel crucial na implementação de políticas públicas voltadas para situações de vulnerabilidade social. Ela atua como uma ponte para conectar os estudantes a essas políticas, fornecendo orientação, acesso a recursos e apoio emocional, contribuindo assim para a promoção da igualdade e inclusão no ambiente acadêmico (Quintanilha; Wandekoken, 2022).

De acordo com as informações apresentadas nos documentos analisados, no âmbito acadêmico, as premissas incluem a matrícula regular nos cursos de graduação na modalidade presencial, acompanhada da ausência de inadimplências junto à instituição. Além disso, considera-se o ingresso por cotas, a diferenciação entre estudantes calouros e veteranos, se esse já é contemplado por outros auxílios, e se essa é sua primeira graduação.

No que tange aos critérios sociodemográficos e econômicos, nos documentos analisados são consideradas variáveis como a situação de moradia do estudante e de sua família, compreendendo a origem (município ou estado), a condição (própria ou alugada) e possível situação de calamidade (como em casos de incêndio ou alagamento). Ademais, são avaliadas as condições de trabalho do estudante e de seu grupo familiar, a participação em programas de transferência de renda governamentais, o impacto do falecimento recente do provedor principal sobre a renda familiar e as condições de mobilidade, transporte e deslocamento.

No âmbito das situações agravantes de vulnerabilidade (SAV), uma ampla gama de fatores é levada em consideração. Estas abrangem condições como gestação, mãe-solo ou dependentes menores de idade, identidade étnico-racial (preto, pardo, indígena e quilombola), condição de refugiado, egresso do sistema prisional e uso de substâncias psicoativas. Além disso, são consideradas as situações de estudantes ou membros da família com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento, os impactos de doenças graves na dinâmica familiar, situações de insegurança alimentar e de contexto de violência sociofamiliar. A identidade de gênero e/ou orientação sexual, bem como a situação de rompimento ou fragilização dos vínculos familiares, são avaliadas como parte das SAV.

A população LGBTQIA+ frequentemente enfrenta uma série de desafios e vulnerabilidades no ambiente acadêmico e na sociedade em geral. Discriminação, preconceito, violência verbal e física, bem como o estigma social, são fatores que contribuem para maior vulnerabilidade dessa população (Carvalho, 2023). Quando estudantes LGBTQIA+ também enfrentam o rompimento dos laços familiares, sua situação de vulnerabilidade pode se agravar significativamente.

Essas experiências podem levar ao Estresse de Minorias proposto por Meyer (1995), resultado das pressões psicológicas e emocionais adicionais que as minorias políticas enfrentam devido à sua identidade de gênero ou orientação sexual. Questões de saúde mental, como ansiedade e depressão, podem afetar negativamente a qualidade de vida e o desempenho acadêmico, tornando mais difícil sua permanência e sucesso na universidade (Paveltchuk; Borsa, 2020). A assistência estudantil desempenha um papel crucial em fornecer apoio financeiro, emocional e social, ajudando a mitigar os impactos dessas dificuldades. Vale destacar, porém, que a estrutura universitária precisa ser transformada para que haja avanços normativos, e não apenas medidas isoladas

3.3 GESTÃO DA DEMANDA DE ESTUDANTES LGBTQIA+ EM SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES

Em relação aos documentos analisados referentes aos auxílios estudantis emergenciais e de moradia que abarcam estudantes LGBTQIA+ e/ou que enfrentam o rompimento de vínculos familiares como uma SAV, evidenciam-se características importantes sobre a concessão destes auxílios.

O processo inicial para a concessão de qualquer auxílio inclui a divulgação de um edital que contenha todas as informações pertinentes, como a modalidade de auxílio oferecido, o público-alvo a ser contemplado, os valores ou vagas disponíveis, os critérios exigidos para a

elegibilidade dos contemplados e o cronograma detalhado que estipula prazos para inscrição, análise e divulgação dos resultados, entre outros aspectos relevantes. A transparência e a clareza dessas informações são cruciais para garantir que os estudantes estejam cientes dos procedimentos e requisitos necessários para acessar os auxílios estudantis oferecidos pelas UF.

Os auxílios emergenciais, concebidos para atender necessidades urgentes, são frequentemente de caráter temporário, podendo sua concessão ser prorrogada quando justificada pela assistência social (UFF b, 2023; UFU, 2023). Dessa forma, infere-se que essa flexibilidade é crucial para acomodar situações imprevistas, como o rompimento de vínculos familiares, que geralmente ocorrem em momentos inoportunos e de forma inesperada. Quando se trata de auxílio moradia, fornecido nas modalidades pecúnia ou alojamento, no entanto, os documentos frequentemente estipulam uma maior estabilidade, geralmente abrangendo todo o período equivalente à duração do curso, embora possam exigir renovações anuais ou semestrais dos dados socioeconômicos (UFC, 2023; UFRGS a, 2023).

A distinção entre fluxo contínuo e intermitente (semestral ou anual) na concessão de auxílios, por exemplo, é crucial. Devido à urgência em que se dão as situações de rompimento de vínculo familiar, o fluxo contínuo permite que os estudantes apresentem suas demandas a qualquer momento ou durante vários períodos predeterminados em edital em aberto. Por outro lado, os fluxos semestrais e anuais exigem que os estudantes aguardem a publicação de novo edital. Dada a natureza imprevisível das situações de rompimento de vínculos familiares, esse atraso pode ser prejudicial aos estudantes LGBTQIA+ necessitados (Cassimiro, 2022).

Um desafio adicional é a consideração da renda familiar como critério de elegibilidade. Muitas vezes, os editais estipulam um limite de renda que pode ser incompatível a esses estudantes se seu núcleo familiar possuir uma renda superior àquela estabelecida pelos critérios do PNAES (Cassimiro, 2022). Nesse caso, quando estudantes LGBTQIA+ que enfrentam rompimento dos laços familiares buscam acessar os programas de assistência estudantil, podem deparar-se com o indeferimento de seus pedidos. Desvincular a análise de renda do estudante LGBTQIA+ em situação de vínculo familiar rompido à de sua família, portanto, faz-se essencial para garantir que eles não evadam da universidade devido às dificuldades financeiras e/ou emocionais.

Quanto às universidades cujos documentos analisados não abrangem a população LGBTQIA+ em seus processos seletivos, porém, a gestão dessa demanda foi explicada via mensagem eletrônica em resposta ao contato feito pelos e-mails disponibilizados nos próprios documentos analisados.

Os relatos destacam que, embora haja casos em que esses estudantes apresentaram desistências acadêmicas devido à dificuldade de permanecer na universidade e de acessar as políticas de assistência estudantil, esforços são feitos para melhorar esse acesso. Em adendo, reforçam que estudantes LGBTQIA+ em situação de vínculo familiar rompido e/ou fragilizado não apresentam condições mínimas de sobrevivência, sendo direcionados para vagas nas residências universitárias e acesso a refeições gratuitas como medidas emergenciais.

Assim sendo, foi mencionada a demanda por alojamento, que é mediada por processos seletivos, sendo estes de fluxo contínuo ou intermitente (semestral ou anual), com consideração das situações específicas dos estudantes. No entanto, bem como citado previamente, observa-se que as políticas existentes geralmente se baseiam em critérios de renda *per capita*, o que pode ser insuficiente para abranger as complexas situações de vulnerabilidade enfrentadas por essa população, ou seja, faz-se necessário pensar em políticas que considerem as particularidades da população LGBTQIA+ universitária.

A ausência de ações regulamentadas voltadas especificamente para a população LGBTQIA+ nas normativas dessas UF destaca a necessidade de um enfoque mais amplo na responsabilização e promoção dos direitos dessa comunidade. Em resposta a essa demanda, as UF relatam ter buscado realizar escutas qualificadas com profissionais de Serviço Social para entender melhor a realidade dos estudantes e oferecer alternativas adequadas de apoio, que podem incluir acesso gratuito ao Restaurante Universitário e encaminhamentos para acompanhamento de saúde.

É relevante destacar que o Decreto nº 7.234/2010 é mencionado como um documento de referência em algumas dessas instituições, que também contam com regulamentações internas e resoluções para abordar a questão da inclusão e da correção de desigualdades. A ênfase nas autodeclarações, a análise socioeconômica e os critérios adotados visando priorização para acesso a auxílios são estratégias comuns. No entanto, reconhece-se a falta de regulamentação específica para a população LGBTQIA+ nas políticas de assistência estudantil. Ignorar as particularidades daqueles que necessitam de atendimentos e políticas específicas, pode servir como um reforço da marginalização já vivenciada por essa população (Fernandes et al., 2020).

Segundo relatado, a gestão da demanda, quando se manifesta, é conduzida por profissionais do Serviço Social, que realizam acolhimento, escuta qualificada e análise das condições dos estudantes. Os procedimentos incluem o oferecimento de apoio psicológico, o fornecimento de moradia temporária, a inclusão em programas de auxílio emergencial e a garantia de acesso a refeições gratuitas. O acompanhamento contínuo visa verificar a evolução

da situação e avaliar os impactos dessas medidas na capacidade dos estudantes de manter seus estudos na instituição.

No geral, as respostas ressaltam a necessidade de políticas mais inclusivas e sensíveis às necessidades específicas dos estudantes LGBTQIA+ em situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares.

3.4 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Devido à natureza da pesquisa, que se baseou na consulta virtual de documentos, houve a ocorrência de sites indisponíveis, o que pode ter afetado a obtenção de informações completas e atualizadas. Além disso, ao nos concentrarmos na análise dos documentos mais recentes, deixamos de considerar a possibilidade de que processos seletivos com critérios semelhantes tenham ocorrido em edições anteriores, o que poderia influenciar nos resultados.

Por fim, vale destacar que, devido ao período delimitado para a coleta de dados, pode ter havido UF que atualizaram suas políticas ou programas após o prazo estabelecido, o que não foi contemplado neste estudo. Essas limitações, embora inerentes à abordagem adotada, devem ser levadas em conta na interpretação dos resultados e na generalização das conclusões deste estudo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo identificou que apenas 27 das 69 (39,1%) UF brasileiras ofertaram algum tipo de auxílio estudantil emergencial ou de moradia, seja na forma de auxílio financeiro ou alojamento, com o objetivo de beneficiar estudantes LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade decorrente do rompimento ou fragilização de vínculos familiares. No entanto, ainda que o PNAES estabeleça que cabe à instituição federal de ensino superior a responsabilidade de definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, o acesso a eles pode ser dificultado por critérios de seleção que não se adequam às especificidades desses estudantes, como requisitos relacionados à renda.

Assim, infere-se que os documentos de concessão de auxílios estudantis devem considerar critérios como a flexibilização dos requisitos de elegibilidade, permitindo que estudantes LGBTQIA+ em situações de rompimento de vínculos familiares sejam considerados elegíveis, independentemente da renda familiar. Além disso, processos ágeis e adaptativos, como a implementação de fluxos contínuos de concessão de auxílios, podem garantir que os estudantes possam acessar o suporte imediatamente quando necessário, sem depender de prazos pré-estipulados.

Além do auxílio financeiro, as UF devem considerar a oferta de moradia como parte dos programas de assistência estudantil voltados a situações emergenciais, reconhecendo a importância de um ambiente seguro e acolhedor. Assim, desempenhando um papel fundamental na promoção da equidade e na garantia de que todos os estudantes tenham a oportunidade de completar seus estudos superiores, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Em adendo, a sensibilidade à diversidade também se faz necessária à formação de profissionais que atuam nas UF para lidar de maneira sensível e inclusiva com estudantes LGBTQIA+ em situações de vulnerabilidade, compreendendo as nuances de suas necessidades; bem como garantir que as informações sobre os auxílios estejam amplamente divulgadas, de modo que os estudantes LGBTQIA+ saibam como acessar o suporte quando e se necessário.

Dessa forma, o estudo contribui para aumentar a compreensão sobre a existência de auxílios estudantis nas UF brasileiras voltados a estudantes LGBTQIA+ em situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, bem como para identificar possíveis barreiras ao acesso a esses auxílios. Ao revelar as dificuldades que alguns estudantes LGBTQIA+ enfrentam para esse acesso, fornecem-se evidências que podem ser usadas pelas UF e autoridades governamentais para adotarem políticas mais inclusivas ao rever e ajustar seus critérios de elegibilidade, e alocar recursos apropriados para garantir que esses estudantes

tenham acesso equitativo à educação superior. Isso pode servir como estímulo para uma mudança sistêmica que beneficie não apenas estudantes LGBTQIA+ mas também outras populações marginalizadas.

Essa contribuição adicional foca não apenas na conscientização e na resolução das questões imediatas, mas também na promoção de mudanças sistêmicas que tenham um impacto mais amplo na sociedade em termos de igualdade de oportunidades na educação superior.

REFERÊNCIAS

- BAGGI, C.A.D.S.; LOPES, D.A. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Revista Da Avaliação Da Educação Superior** (campinas), v. 16, n. 2, p. 355–374, 2011. <https://doi.org/10.1590/S1414-40772011000200007>
- BOYLE, K. M.; MCKINZIE, A.E. The Prevalence and Psychological Cost of Interpersonal Violence in Graduate and Law School. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 2, n. 32, 2018. <https://doi.org/10.1177/0886260518816329>
- BRASIL, 2007. **Decreto nº 6.096, 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Presidência da República. Brasília, DF: Diário Oficial da União de 25.04.2007.
- BRASIL **Decreto Federal n.7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: Palácio do Planalto, 2010.
- CARMO, M.E; GUIZARDI, F.L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cad Saúde Pública**, v.34, n.3. 2018. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00101417>
- CARVALHO, M.L.T. "**Pedagogia do armário**": um estudo sobre a experiência dos estudantes LGBTQIA+ na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB. Trabalho de Conclusão de Curso. Licenciatura em Ciências Sociais. Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. São Francisco do Conde. 2023.
- CASSIMIRO, H.M. "**A UnB saiu do armário?**": práticas profissionais e de gestão para a permanência de estudantes LGBTQIA+ na Educação Superior. 2022. 150 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.
- [CNS] CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Diário Oficial da União, n. 98, s. 1, p. 44-46, 2016.
- [CNS] CONSELHO NACIONAL DA SAUDE. **Resolução nº 674, de 06 de maio de 2022**. Dispõe sobre a tipificação da pesquisa e a tramitação dos protocolos de pesquisa no Sistema CEP/Conep. Diário Oficial da União, ed. 203, s. 1, p. 65, 2022.
- E-MEC. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior**: cadastro e-mec. Cadastro e-MEC. 2023. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 set. 2023.
- FERNANDES, C.P; GONDIM, F.G.C.; CAVALCANTE, L.L; OLIVEIRA, A.R.C. Inclusão de LGBT's nas políticas de ações afirmativas das Universidades e o caminho (não) percorrido pela UFAM. **Revista EDUCAmazônia**, v. 25, n. 1, p. 377-400, 2020.

GOMES, L.M.S.L; MATHIS, A.A. Programa de Assistência Estudantil (PAE): análise do perfil socioeconômico das/os estudantes contempladas/os pelo Auxílio Emergencial Estudantil no norte do Brasil. **Papers do NAEA**, v.1, n.1, 2022.
<http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v3i1i1.13599>

KARINO, M.E.; FELLI, V.E.A.. Enfermagem baseada em evidências: avanços e inovações em revisões sistemáticas. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 11, p. 11-15, 2012.

LACERDA, I.P; YUNES, M.A.M; VALENTINI, F. Permanência no ensino superior e a rede de apoio de estudantes em moradia estudantil. **Rev Inter Educ Sup**, v. 8, p. 1-18. 2022.
<https://doi.org/10.20396/riesup.v5i0.8653586>

LACERDA, L.C.S.; PINHO, P.H. Experiências de sofrimento psíquico em estudantes universitários LGBTQIA+. **Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental**, Porto , n. 28, p. 122-133, dez. 2022 . Doi: <https://doi.org/10.19131/rpesm.351>.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LÔBO, J.F. "**Se eu já cheguei até aqui, eu vou chegar até o final**": perspectivas da permanência universitária. TCC Graduação em Psicologia. UFRB. Centro de Ciências da Saúde. 2022

MEYER, I. H. Minority stress and mental health in gay men. **Journal of Health and Social Behavior**, v. 36, n. 1, p. 38-56, 1985.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

NASCIMENTO, G.C.M. A perspectiva familiar diante da revelação da orientação homossexual de jovens **adultos**. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Psicologia e Família. UFTM. Programa de Pós-graduação em psicologia. 2018

PAVELTCHUK, F.O.; BORSA, J.C. A teoria do estresse de minoria em lésbicas, gays e bissexuais. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto , v. 21, n. 2, p. 41-54, dez. 2020 . Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000200004&lng=pt&nrm=iso

QUINTANILHA, B.C; WANDEKOKEN, K.D. A intersetorialidade nas políticas públicas de saúde, assistência social e educação. In: **Intersetorialidades: múltiplos olhares**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

SEMESP. **Mapa do ensino superior no Brasil**. 13ª ed. São Paulo: SEMESP, 2023

SOUSA, K.S.S.; TORRES, J.F.P. A permanência no ensino superior: um estudo sobre a realidade dos universitários da UFT desde a perspectiva da subjetividade. **DESAFIOS - Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**, [S. l.], v. 7, n. Especial, p. 75–86, 2020. DOI: 10.20873/uftsuple2020-8902.

[UFAL] UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Edital nº 01/2023 – PROEST/UFAL, de 14 de fevereiro de 2023.** Torna pública a abertura do Edital de Cadastramento Socioeconômico como requisito para inserção nos programas de assistência estudantil da UFAL. Maceió: Pró-Reitoria Estudantil, 2023.

[UFBA] UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Chamada nº 03/2022.1, de 07 de abril de 2022.** Torna público o edital para concessão do auxílio “emergencial” destinado aos estudantes indígenas quilombolas, trans e refugiados que ingressaram por cotas para este público. Salvador: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, 2022.

[UFBA] UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Edital nº 12/2023, de 19 de maio de 2023.** Torna pública a abertura do edital geral de benefícios contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para os benefícios da PROAE. Salvador: Pró-Reitoria de ações afirmativas e assistência estudantil, 2023.

[UFC] UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Edital nº 04/2023/PRAE/UFC – Processo Seletivo 2023.1, de 06 e março de 2023.** Torna pública a abertura do edital do Processo Seletivo Unificado. Fortaleza: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2023.

[UFCAT] UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. **Edital PRPE/UFCAT nº 05, de 05 de abril de 2023.** Torna público o presente edital para seleção de estudantes de graduação presencial da UFCAT interessados/as em pleitear vaga na Moradia Universitária do Cerrado – MUC/UFCAT. Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, 2023.

[UFERSA] UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO. **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2020, de 29 de julho de 2020.** Dispõe sobre a criação do Programa Institucional de Assistência Estudantil (Piae) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e dá outras providências. Mossoró: Conselho Universitário, 2020.

[UFES] UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Edital nº 01/2023 – PROAECI/UFES, de 13 de março de 2023.** Torna pública a abertura do cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes/Ufes) para o semestre 2023/1, para as(os) estudantes dos cursos presenciais de graduação, prioritariamente em primeira graduação, com renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita. Vitória: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, 2023.

[UFF a] UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Edital nº 03/2023, de 16 de novembro de 2022.** Torna público o processo de seleção de estudantes para preenchimento de vagas no Programa Auxílio Moradia. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2023.

[UFF b] UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Edital nº 08/2023, de 01 de fevereiro de 2023.** Torna público o processo de seleção de estudantes para o preenchimento de vagas no Programa Auxílio Emergencial para estudantes de Niterói e dos Campi em Expansão. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2023.

[UFFS] UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA DO SUL. **Edital nº 242/GR/UFFS/2023, de 16 de março de 2023.** Torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de Auxílios Socioeconômicos para o ano letivo de 2023, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFFS. Chapecó: Reitoria, 2023.

[UFGD] UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Resolução nº 457, de 05 de maio de 2023.** Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Auxílio Emergencial e dá outras providências. Conselho Universitário, 2023.

[UFMA] UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Edital PROAES nº 02/2023, de 13 de março de 2023.** Torna público o processo seletivo, em fluxo contínuo, para a concessão dos auxílios de assistência estudantil, de acordo com os critérios e as normas estabelecidas neste Edital e nos termos do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. São Luís: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, 2023.

[UFMS] UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Edital PROAES/UFMS nº 61, de 26 de maio de 2023.** Torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação presenciais para o Auxílio Emergencial, do Programa de Assistência Estudantil da UFMS. Campo Grande: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2023.

[UFOB] UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. **Edital PROAE nº 03/2023, de 10 de abril de 2023.** Torna pública a abertura do edital de avaliação socioeconômica das(os) estudantes-candidatas(os) e concessão de auxílio da assistência estudantil. Barreiras: Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, 2023.

[UFOPA] UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. **Edital nº 15/2023/PROGES/UFOPA, de 21 de junho de 2023.** Torna pública a abertura do processo de concessão de ajuda de custo de inserção acadêmica para estudantes ingressantes pelo processo seletivo regular. Santarém: Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, 2023.

[UFPA] UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Edital nº 06/2023/SAEST/UFPA – retificado, de 02 de junho de 2023.** Torna pública a abertura do edital de cadastro geral de assistência estudantil para discentes de graduação da UFPA. Belém: Superintendência de Assistência Estudantil, 2023.

[UFPB] UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Edital simplificado nº 03/2022 – retificado, de 09 de junho de 2022.** Torna público e normatiza o processo simplificado de seleção para concessão de Apoio Estudantil Emergencial aos estudantes de cursos presenciais de graduação, pós-graduação (mestrado ou doutorado), curso técnico ou lato sensu, em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e risco social, e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital. João Pessoa: Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante, 2022.

[UFRA] UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. **Resolução nº 341, de 23 de maio de 2022.** Aprova “ad referendum” as normas que estabelecem o programa de assistência estudantil – PAE. Belém: Conselho Universitário, 2022.

[UFRGS a] UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Edital nº 05/2023, de 19 de abril de 2023.** Torna públicas as regras para concessão dos Benefícios de Assistência Estudantil para o semestre de 2023/1. Porto Alegre: Pró-Reitoria de assuntos estudantis, 2023.

[UFRGS b] UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Edital nº 07/2023, de 28 de abril de 2023.** Torna públicas as regras para concessão do Benefício Moradia Estudantil na Casa do Estudante Universitário (CEU) para o semestre de 2023/1. Porto Alegre: Pró-Reitoria de assuntos estudantis, 2023.

[UFRJ] UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Edital de seleção nº 351/2023, de 29 de março de 2023.** Torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para o preenchimento das vagas ofertadas para os auxílios, no primeiro semestre de 2023. Rio de Janeiro: Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, 2023.

[UFRR a] UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. **Edital nº 005/2023 – PRAE/UFRR, de 23 de fevereiro de 2023.** Torna pública as inscrições no processo seletivo de concessão de benefícios de assistência estudantil da UFRR para o semestre letivo 2023.1. Boa Vista: Pró-Reitoria de assuntos estudantis e extensão, 2023.

[UFRR b] UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. **Edital nº 054/2023 – PRAE/UFRR, de 26 de abril de 2023.** Torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo de concessão de Auxílio Emergencial. Boa Vista: Pró-Reitoria de assuntos estudantis e extensão, 2023.

[UFS] UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Instrução Normativa nº 04/2022/PROEST, de 17 de agosto de 2022.** Estabelece normas para concessão do Apoio Emergencial da Assistência Estudantil. São Cristóvão: Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, 2022.

[UFSB a] UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. **Instrução normativa nº 02/2023, de 27 de fevereiro de 2023.** Dispõe sobre a concessão do Auxílio Emergencial no âmbito do Programa de Apoio à Permanência Estudantil. Itabuna: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, 2023.

[UFSB b] UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. **Edital nº 15/2023 PROAF, de 26 de maio de 2023.** Torna pública a abertura do edital para selecionar estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação da UFSB para ingresso no Programa de apoio à permanência na modalidade Auxílio Permanência – Pessoa Trans (APPT). Itabuna: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, 2023.

[UFSCAR] UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. **Resolução COACE nº 50, de 15 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre o programa de assistência estudantil da UFSCar. Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, 2021.

[UFU] UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Edital PROAE nº 07/2023, de 31 de maio de 2023.** Torna pública a abertura do edital de fluxo contínuo para recadastramentos e análises socioeconômicas emergenciais excepcionais na assistência estudantil da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, 2023.

[UFVJM] UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. **Edital nº 01/2023/PROACE/UFVJM, de 21 de março de 2023.** Torna público o Edital contendo normas e prazos relativos ao processo de Solicitação/Classificação dos benefícios do

Programa de Assistência Estudantil (PAE) no âmbito da UFVJM, Campus Diamantina, para acesso no segundo semestre de 2023: Auxílio Manutenção, Auxílio Material Pedagógico e Moradia Estudantil Universitária e, no caso do Auxílio Emergencial, para vigência no primeiro semestre de 2023. Diamantina: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, 2023.

[UNB] UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Resolução do conselho de administração nº 011/2020 de 15 de julho de 2020.** Regulamenta o Programa de Atenção à Diversidade (PADiv) na Universidade de Brasília (UnB). Conselho de administração da Universidade de Brasília, 2020.

[UNIFAP] UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. **Comunicado de 21 de março de 2022.** Comunica que está aberto o auxílio emergencial para estudantes de todos os campi, inclusive calouros, em vulnerabilidade socioeconômica. Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, 2022.

[UNILAB] UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA. **Edital nº 03/2021 CIEC/PROPAE, de 24 de setembro de 2021.** Torna pública a abertura do edital de constitui concessão de Auxílio Emergencial. Redenção: Pró-Reitoria de políticas afirmativas e estudantis, 2021.

[UNILAB] UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA. **Edital nº 29/2019, de 09 de julho de 2019.** Torna pública a abertura do processo seletivo específico para pessoas transgêneras e intersexuais. Aracape: Pró-Reitoria de graduação, 2019.

[UNIVASF] UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. **Edital 02/2022 – PROAE, de 05 de julho de 2022.** Torna público o cadastro de reserva de vagas para concessão de bolsas e auxílios para estudantes de graduação presencial. Petrolina: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, 2022.

APÊNDICE A – MENSAGEM ENVIADA POR CORREIO ELETRÔNICO

Boa tarde, Prezados.

Eu me chamo Luanna e concluirei o curso de Psicologia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) em outubro de 2023. Meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) trata de uma Análise Documental acerca do (des)Amparo institucional frente ao rompimento/fragilização de vínculos familiares entre estudantes LGBTQIA+, sob orientação da Prof^a Dr^a Paula Hayasi Pinho.

O objetivo do estudo é compreender como essa população tem sido abordada nas políticas de permanência em caso de rompimento/fragilização de vínculos familiares inesperados, nos âmbitos de auxílios moradia e emergenciais. Para tal, estamos analisando os Editais, Instruções Normativas, Portarias e Resoluções mais recentes, disponibilizados nos portais oficiais, de 69 Universidades Federais brasileiras.

Entro em contato, portanto, em um segundo momento da análise, com as Pró-Reitorias responsáveis cujos documentos mais recentes disponibilizados nos portais oficiais não dispõem de critérios que se enquadrem ao objetivo do estudo.

Lê-se: não foram identificados, nesses documentos, critérios de seleção ou de situação de agravamento de vulnerabilidade (SAV) listados que contemplem a população LGBTQIA+ diretamente, e/ou a situação de rompimento/fragilização de vínculos familiares.

Dessa forma, elenco os seguintes questionamentos:

1. Já houve a demanda de auxílio por parte de estudante LGBTQIA+ em situação inesperada de rompimento/fragilização de vínculos familiares? Se sim, como essa demanda foi manejada?
2. Quais documentos oficiais pautaram/pautariam o manejo dessa demanda?

Peço, se houver interesse por parte da Pró-Reitoria em elucidar tais questões, que esse e-mail seja respondido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de envio.

Estou disponível para qualquer esclarecimento,

Agradeço a atenção,

Luanna De Lacerda